



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

BIOGRAFIA DE NEWTON DIAS BASTOS

Newton Dias Bastos, carinhosamente apelidado de Niltinho Bastos ou, ainda, Nil, nasceu em 8 de março de 1964, filho da professora Ana Lourdes Correa Bastos e do professor Newton Bastos.

Em 24 de maio de 1990, casou-se com a são-roquense Marta Villaça Bastos. Dessa união, nasceram Aline e Clara. Desde a infância, Niltinho Bastos aprendeu com o seu pai a importância de ajudar os mais necessitados, já que Newton Bastos sempre se dedicou à filantropia.

Ao ingressar na vida política, Niltinho foi eleito pela primeira vez para assumir o cargo de vereador na legislatura correspondente aos anos de 1997 a 2000. Reelegeu-se para a legislatura seguinte, entre os anos de 2001 a 2004.

Sempre preocupado com as pessoas e voltando seus esforços para o progresso de São Roque, mais de uma década depois, Niltinho Bastos pleiteou novamente uma vaga no legislativo. Elegeu-se novamente para o mandato de 2017 a 2020, sendo o parlamentar com o maior número de votos do pleito.

A ética, transparência, honestidade e diálogo com a população não quedaram sem reconhecimento. Assim, Niltinho elegeu-se pela quarta vez, com 1514 votos, sagrando-se novamente como o parlamentar mais votado das eleições de 2020.

Niltinho Bastos presidiu a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque nos anos de 2001, 2003, 2017 e 2018. Suas gestões foram marcadas pelo investimento em tecnologia e treinamento para aumento da eficiência dos processos internos do legislativo, pela utilização parcimoniosa de recursos financeiros, pelo empenho em contribuir para o desenvolvimento do município através das ações do parlamento e também pelo estímulo à participação popular.

Igualmente, em face da relevância de Niltinho para toda a vida social, política e para a história de São Roque tem-se que a presente homenagem pode ser feita segundo a exceção trazida pelo artigo 297 parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, já que trata-se de personalidade única que densificava, de forma impar e notável, tudo de melhor que o município de São Roque poderia produzir.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Niltinho representava a grandeza do homem, do ser humano e do político, e foi prova de que a política pode ser feita seguindo a filosofia aristotélica, segundo a qual a pólis é o lugar destinado a luta pelo bem comum.

Trata-se, assim, de reconhecer que a pessoa de Niltinho e seu legado são e serão atemporais porque, em verdade, ele representou um notável paradigma sobre como o homem público deve agir e se comportar tanto junto aos seus quanto em face do cidadão.

Nota-se de sua trajetória uma contínua arte de dialogar sempre de forma ordeira, educada, serena sem, contudo, perder o bom senso e o sentido das coisas e o primado pela defesa do interesse de todo e qualquer cidadão.

Enxerga-se, nesse particular, que mais do que uma vida Niltinho deixou um conjunto de ideias e de fatos que em muito engrandeceram a edilidade em todos os seus aspectos seja porque ele sempre se colocou ao lado daquilo que era bom e proveitoso para todo o cidadão seja, também, porque ele sempre teve coragem de se posicionar contra o arbítrio e os maus desígnios daqueles que queriam fazer da política um caminho para outros interesses que não os da cidade de São Roque.

Assim, Niltinho representou como ninguém toda a beleza, ternura e valores tão nobres como a honradez, a sensibilidade, humanidade e o acolhimento que tanto caracterizam o espírito São Roquense de ser.

Sobremais, e dentre suas atuações mais relevantes, deve-se mencionar ainda que Niltinho sempre conferiu ao Parlamento São Roquense um lugar de destaque já que sua atuação sempre demonstrou a importância do debate parlamentar para a construção das melhores ideias e caminhos que deveriam guiar os destinos do Município.

Por isso, lembra-se que Niltinho jamais relegou sua atuação e tampouco o próprio legislativo são-roquense a uma posição de subserviência aos outros Poderes, agindo sempre pela valorização não só desta instituição senão também da palavra do cidadão que comparece ao Parlamento para manifestar suas insatisfações com aquilo que, por vezes, não funciona bem neste município.

Niltinho tinha, dentre suas características marcantes, a arte de ouvir, compreender os problemas que assolam o cidadão para, a partir deles, tentar construir soluções que melhorariam a vida de cada um dos cidadãos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sua história demonstra, assim, seu empenho na defesa de interesses tão nobres, a exemplo a melhoria da saúde pública, dos direitos das populações historicamente marginalizadas, da pessoa com deficiência, além de defender bandeiras memoráveis como a responsabilidade com o gasto do dinheiro público além, naturalmente, da demonstração de que a política constitui-se no melhor e mais rápido caminho para a transformação da sociedade sempre através do diálogo, da compreensão e da empatia.

Nesse particular, então, justifica-se a quebra do prazo fixado no parágrafo único do artigo 297 da Lei Orgânica Municipal em face da latente e enorme carga de representatividade política, social e moral que a imagem de Niltinho e sua trajetória possuem para a edilidade e, em especial, para o Parlamento São Roquense..

Isso posto, Rafael Tanzi de Araújo, por intermédio do Protocolo nº 11328/2024, de 05/09/2024 - 13:06, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024

De 5 de setembro de 2024.

*Denomina o Gabinete da Presidência
"Gabinete da Presidência Vereador Newton
Dias Bastos".*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a denominar-se "Gabinete da Presidência **VEREADOR NEWTON DIAS BASTOS**".

Art. 2º Em razão da relevância social, moral, institucional e política do homenageado, e com fundamento no permissivo legal contido no artigo 297 parágrafo único parte final da Lei Orgânica Municipal, a presente homenagem é feita sem que seja obedecido o prazo mínimo de 06 (seis) meses entre a data de seu óbito e a fixação da presente nomeação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de setembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador